



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2508 DE 27 DE JUNHO DE 2019

“Dispõe sobre a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as necessidades de recursos orçamentários para a realização de despesas com folha de pagamento, manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e pagamento de sentenças judiciais.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.588, de 27 de junho de 2019, que autoriza a realização de transposições entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.588, de 27 de junho de 2019, e do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, ficam efetivadas transposições entre dotações orçamentárias do Poder Executivo, no valor de R\$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais), sendo creditadas as seguintes dotações::


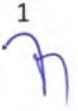
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.01 – Secretaria Municipal de Educação

02.01.00.12.271.0039.2184 – Contribuições Previdenciárias da Educação - RGPS

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 92)

Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação..... R\$ 20.000,00

 1




PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.01 – Secretaria Municipal de Educação

02.01.00.12.365.0039.2034 – Operação e Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 113)

Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação..... R\$ 100.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.01 – Secretaria Municipal de Educação

02.01.00.12.365.0039.2034 – Operação e Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 114)

Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação..... R\$ 100.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.01 – Secretaria Municipal de Educação

02.01.04.12.272.0039.2185 – Contribuições Previdenciárias da Educação - RPPS

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 121)

Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica..... R\$ 35.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.122.0011.2045 – Operação e Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 131)

Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde..... R\$ 50.000,00

LP 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.122.0011.2045 – Operação e Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (ficha 132)

Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde..... R\$ 50.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2052 – Operação e Manutenção das Equipes Estratégicas de Saúde da Família

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 147)

Fonte de Recursos: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica..... R\$ 200.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.07 – Procuradoria Jurídica

02.07.00.28.846.0000.0000 – Encargos com o Cumprimento de Sentenças, Medidas, Acordos ou Decisões

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais (ficha 212)

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários..... R\$ 22.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.00.08.122.0045.2150 – Operação e Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 326)

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários..... R\$ 27.500,00

Total das transposições R\$ 604.500,00

AP 3
7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - Para a efetivação das transposições, a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 604.500,00 (seiscentos e quatro mil e quinhentos reais):

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.01 – Secretaria Municipal de Educação

02.01.00.12.361.0039.2035 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 102)

Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação..... R\$ 20.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.01 – Secretaria Municipal de Educação

02.01.00.12.361.0039.2035 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 103)

Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação..... R\$ 200.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.01 – Secretaria Municipal de Educação

02.01.04.12.361.0039.2035 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 124)

Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica..... R\$ 5.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.01 – Secretaria Municipal de Educação

02.01.04.12.365.0039.2034 – Operação e Manutenção do Ensino Infantil

AP 7 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 127)

Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica..... R\$ 30.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2053 – Operação e Manutenção de Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 150)

Fonte de Recursos: 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica..... R\$ 200.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2056 – Operação e Manutenção das Unidades de Saúde de Atencimentos Básico

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 153)

Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde..... R\$ 100.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.07 – Procuradoria Jurídica

02.07.00.02.062.0022.2085 – Operação e Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 206)

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários..... R\$ 10.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.09 – Secretaria Municipal de Finanças

AP 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

02.09.00.04.123.0024.2215 – Operação e Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria (ficha 237)	
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....	R\$ 12.000,00
02 – Prefeitura Municipal de Caxambu	
02.14 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.14.00.15.452.0048.2138 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 311)	
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.....	R\$ 27.500,00
Total das anulações	R\$ 604.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 27 de junho de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração interino